



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 13/2023, de 01/08/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Município a Folia de Reis e as Pastorinhas e dá outras providências.

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS,

Representante do Povo, por seu Prefeito Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Município a Folia de Reis e as Pastorinhas, bem como os saberes, as celebrações, as formas de expressão e os lugares e eles associados.

Art. 2º – Os bens culturais de que trata esta lei poderão, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Município, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Enéas, 01 de agosto de 2023.

JORGE DOS REIS ROCHA DA CRUZ

Vereador do Município de Capitão Enéas/MG – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Legislação
Justiça e Redação
EM 01 DE agosto DE 2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Educação
Cultura e Saúde Pública
EM 01 DE agosto DE 2023
PRESIDENTE

(38) 3235-1083 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoneas

camaracapitaoneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoneas@gmail.com

www.capitaoneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 05 DE setembro DE 2023

PRESIDENTE

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and text:]
Antonio W. Macedo
Pranto
Márcia Alves Pereira

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Enéas, 01 de agosto de 2023

JORGE DOS REIS ROCHA DA CRUZ

Vereador do Município de Capitão Enéas/MG - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

PRESIDENTE

Capitão Enéas, 01 de agosto de 2023